

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2023**

**ORGÃO PARTICIPANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**, inscrita no CNPJ: 06.073.608/0001-22 com sede na Rua Nova, neste ato representado pela Gestora a senhora CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, inscrito no CPF: 844.836.361-20 e RG. 628.074 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida JK quadra 22, lote 09 vila chico maior, nesta cidade de Angico/TO.

**CONTRATADA:** A empresa **E F POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.544.865/0001-11, com sede na avenida Betel nº 114 CEP: 77.890-000, centro Ananás - TO, neste ato representada pelo Sr.(a). Edmar Ferreira da Silva.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de combustível, por meio de sistema de registro de preços, sendo gasolina comum, óleo s-500, óleo s-10, destinado abastecer a frota de veículos e máquinas vinculados as Secretaria da Prefeitura Municipal de Angico e ao Fundo Municipal de Educação e Assistência Social de Angico/Tocantins pelo período de 12 meses destinado abastecer os veículos e máquinas conforme relacionada abaixo:

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÔNIBUS	ANO/MODELO	PLACA	COR	SITUAÇÃO DO VEICULO
ÔNIBUS CITYCLASS	2012/2013	OLH 3662	AMARELO	MUNICÍPIO
ÔNIBUS VOLARE	2011/2012	MWU 7083	AMARELO	MUNICÍPIO
ÔNIBUS VOLARE V8	2011/2012	OLK 3369	AMARELO	MUNICÍPIO
ÔNIBUS VOLARE V8	2011/2012	MWU 7063	AMARELO	MUNICÍPIO
ÔNIBUS INDUSCAR	2009/2009	MXB 0436	AMARELO	MUNICÍPIO
ÔNIBUAS 15/190	2012/2013	OLL 2227	AMARELO	MUNICÍPIO
ÔNIBUS GRAMINI	2010/2010	MXF 3173	AMARELO	MUNICÍPIO
ÔNIBUS ESCOLAR	2020/2021	QWE 6H17	AMARELO	MUNICÍPIO
ÔNIBUS ESCOLAR KOMBI	2020/2021	QWE 7ª14	AMARELO	MUNICÍPIO
		MWK	BRANCA	LOCAÇÃO

**DAS ESPECIFICAÇÕES DE COMPRA/SERVIÇOS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	9.000	LTS	Ipiranga	R\$ 5,04	R\$ 45.360,00
02	ÓLEO DIESELS-500 COMUM	60.000	LTS	Ipiranga	R\$ 6,33	R\$ 379.800,00
03	ÓLEO DIESEL S-10	20.000	LTS	Ipiranga	R\$ 6,33	R\$ 126.600,00
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 551.760,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

2.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ 551.760,00 (Quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais)** cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da área requisitante, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

2.2- O valor supra referido inclui todas as despesas concernentes à entrega dos objetos, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Angico/TO:

## 1. a) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADO AO FME

Órgão	Unid	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
12	18	12.361.0403.2.024 - Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30	209	1.500.1001.00000
12	18	12.361.0403.2.030 - Manutenção do ensino fundamental	3.3.90.30	387	1.500.1001.00000
12	18	12.361.0403.2.032 - Programa nacional de transporte escolar-PNAT	3.3.90.30	234	1.569.0000.00000
12	18	12.361.0403.2.105 Manutenção do Transporte Escolar -CEDUC	3.3.90.30	237	1.576.0000.00000
12	18	12.365.0403.2.033 Manutenção da Creche	3.3.90.30	250	1.500.1001.00000

## 6. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega deverá ser efetuada de forma imediata, a contar da SOLICITAÇÃO feita pela Diretoria Municipal de Compras deste Município, o combustível objeto desta licitação, devesse rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas ser abastecida diretamente nos veículos ou máquinas, sendo colocados diretamente nos veículos ou recipiente adequado, na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com a solicitação emitida pelo órgão competente.

## 9. DOS PRAZOS

12.1. A entrega deverá ser efetuada IMEDIATA, a contar da SOLICITAÇÃO feita Setor de Compras conforme necessidade da Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Assistência Social

## 10. DO PAGAMENTO

Cláusula 14ª. A Secretaria Finanças efetuará os pagamentos à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

## 11. DA VIGÊNCIA

- A vigência será de 12 (doze) meses sendo do dia sendo do dia 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro 2024.

Angico/TO, 01 de Fevereiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO**

CNPJ: 06.073.608/0001-22

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO

GESTORA DO FME  
ORGÃO PARTICIPANTE